



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2018.01.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2018.01.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 95.553,20 (Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **PJ CARVALHO MAIA - ME**, com o valor de R\$ 6.724,50 (Seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e **H A LOPES CAVALCANTE - ME** com o valor de R\$ 25.135,00 (Vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROFONENTE	VALOR
06	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 95.553,20
07	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 19.290,00
09	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 6.724,50
10	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 4.515,00
11	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 1.330,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 06 de Fevereiro de 2018

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2018.01.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2018.01.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **PJ CARVALHO MAIA – ME**, com o valor de R\$ 74.813,90 ( Setenta e quatro mil oitocentos e treze mil reais e noventa centavos) e **H A LOPES CAVALCANTE - ME** com o valor de R\$ 22.146,00( Vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
03	PJ CARVALHO MAIA – ME	R\$ 49.533,90
04	PJ CARVALHO MAIA – ME	R\$ 25.280,00
08	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 22.146,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 20 de Fevereiro de 2018

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2018.01.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2018.01.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **PJ CARVALHO MAIA – ME**, com o valor de R\$ 95.099,20 ( Noventa e cinco mil e noventa e nove reais e vinte centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROONENTE	VALOR
01	PJ CARVALHO MAIA – ME	R\$ 95.099,20

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 21 de Fevereiro de 2018

*Hisadora Maria Paixão Silva*  
HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA  
Comissão de Licitação  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2018.01.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2018.01.11.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): **PJ CARVALHO MAIA – ME**, com o valor de R\$ 95.099,20 ( Noventa e cinco mil e noventa e nove reais e vinte centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROponente	VALOR
02	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 29.395,72
05	PJ CARVALHO MAIA – ME	R\$ 89.585,65

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 23 de Fevereiro de 2018.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos Interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2018.01.11.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Marco Antônio da Silva, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2018.01.11.001/RP/PE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
01	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 95.099,20
02	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 29.395,72
03	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 49.533,90
04	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 25.280,00
05	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 89.585,65
06	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 95.563,20
07	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 19.290,00
08	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 22.146,00
09	PJ CARVALHO MAIA - ME	R\$ 6.724,50
10	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 4.515,00
11	H A LOPES CAVALCANTE - ME	R\$ 1.330,00

BATURITÉ - CE, 27 de Fevereiro de 2018

  
Marcos Antônio da Silva  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento  
Social